



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 033/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei 043/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatorze de dezembro do corrente, a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO LEI 043/2020 do Poder Executivo.

EMENTA: . Autoriza o Poder Executivo abrir credito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 14 de dezembro de 2020.

Claudecir Alexandre Alves
Presidente

Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Relator

Rondinério Pascoal Casulo
Membro